



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

0320 / 2020

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020

Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Vocal para os professores da rede pública de ensino do Município de Fortaleza, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE JULHO DE 2020.

Cláudia Gomes
**Vereadora Cláudia Gomes
DEM**





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

0320 / 2020

INDICAÇÃO Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Vocal para os professores da rede pública de ensino do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Saúde Vocal para os professores da rede pública de ensino do Município de Fortaleza.

Art. 2º - O Programa de Saúde Vocal tem por objetivo oferecer atendimento profissional preventivo e corretivo dos problemas vocais a que estão sujeitos os profissionais da educação, bem como promover o tratamento necessário e orientar os professores a respeito das medidas a serem adotadas para melhorar a saúde da voz.

Parágrafo único. O referido Programa terá caráter fundamentalmente preventivo, porém, caso detectado algum problema de saúde vocal, será garantido ao professor pleno acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Art. 3º - Como parte das ações a serem desenvolvidas pelo Programa de que trata a presente lei, serão realizadas atividades voltadas para a saúde vocal do professor, tais como seminários, palestras, consultas, exames e campanhas informativas.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa de Saúde Vocal para professores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2020.

Vereadora Cláudia Gomes
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição institui o Programa de Saúde Vocal para os professores da rede pública de ensino do Município de Fortaleza, a fim de minimizar os danos vocais aos quais estes profissionais estão sujeitos pelo exercício de sua atividade.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão de professor está entre as mais desgastantes, sendo significativa a incidência de afastamento por recomendação médica. Diversas pesquisas apontam, inclusive, que os problemas de saúde mais frequentes entre docentes são: problemas vocais, auditivos e dores em geral.

Para o professor, a voz é, além de seu principal instrumento de trabalho e de comunicação, um dos mais importantes elos entre o profissional e o aluno, além de ser um relevante recurso de desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Nota-se que o magistério requer uso constante e adequado da voz, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de orientação preventiva e de atendimento. A falta de treinamento vocal e o conjunto de condições desfavoráveis de ensino são fatores que podem ocasionar problemas de saúde vocal.

O estresse emocional causado pelas falhas na voz pode prejudicar o rendimento do professor, logo, aprender as técnicas adequadas é muito importante, pois, segundo especialistas, uma prática vocal correta fortalece os músculos do aparelho vocal.

Portanto, nossa proposição visa oferecer uma linha de cuidados integrados para prevenir as principais causas da deficiência vocal dos docentes, com vistas a minimizar os danos na voz, sendo medida de extrema importância para garantir a qualidade de vida desses profissionais fundamentais para a sociedade.

Ante o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância da mesma para a população de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE DE 2020.

Cláudia Gomes
Vereadora Cláudia Gomes
DEM

RUA THOMPSON BULCÃO, N° 830 – SALA 18 – PATRIOLINO RIBEIRO - CEP: 60810-460
TELEFONE: 3444-8351 (FAX) / EMAIL: vereadoraclaudiagomes@hotmail.com
FORTALEZA - CE